



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 91 /2025

Serviço Responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Associação de Assistência a Toxicômanos e Alcoolatras** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

() CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação de Assistência a Toxicômanos e Alcoolatras.

CNPJ: 01.559.201/0001-96

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Governo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

333

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

05/11/2025

Presidente

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4364

RECEBIDO EM 29/10/25

HORARIO 11:54

[Signature]

RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA